PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

PORTARIA

Nº. 209/2008

Exonera, a pedido, Auxiliar de Serviços Gerais – Sede, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o **Sr. Ricardo Rodrigues de Souza**, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – sede, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 30 de julho de 2008.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 30.07.2008.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 04 de agosto de 2008.

Deonísio Ferreira de Assis
Prefeito Municipal